

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAUCUBA - CEARÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.30.01

URBANLIMP - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.525.971/0001-13 e sediada na Rua nossa Senhora das Graças, nº 810, Lavras da Mangabeira/CE, por seu representante legal, Sr. Amilson Sampaio Leite Marques portador do e RG Nº 20010971593 e CPF: 053.037.433-14, que esta subscreve, com base na Lei nº 8.666/93, Capítulo V, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, empresa já qualificada, no tocante aos argumentos a seguir.

BREVE RELATO DOS FATOS

Esta municipalidade lançou edital de licitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.07.30.01** objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de coleta transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde gerados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Irauçuba.

Ocorrido o certame, a contrarrazoante arrematou o pregão logrando êxito.

Empós, a contrarrazoada apresentou recurso com o objetivo de reformar decisão que declarou a **URBANLIMP - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME** como habilitada e vencedora do pregão retromencionado com os argumentos de que não foi apresentada **licença de operação emitida pela Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará**.

Ocorre que os argumentos da Recorrente não merece prosperar pelo que será exposto e comprovado a seguir.

VERDADE FÁTICA

Durante o processo, as empresas participantes devem anexar ao sistema os documentos que preenchem os requisitos estabelecidos pelo edital do certame e assim foi feito pela contrarrazoante anexando todos os documentos necessários inclusive a LICENÇA DE OPERAÇÃO emitida pela SEMACE, conforme verificamos:




The screenshot shows a web browser window with a document upload interface. The interface lists various documents to be uploaded, including certificates of registration, declarations of compliance, and licenses. Below the interface, a file explorer window is open, displaying a list of files with columns for Name, Size, Conversion, Type, Modified, and CPU. The file 'LICENÇA DE OPERAÇÃO - 22-07-21.pdf' is highlighted in the list.

Nome	Tamanho	Conversão de	Tipo	Modificado	CPU
01 - ANEXO 05.pdf	2.280.901	2.280.901	Arquivo Acrobat Do...	26/07/2021 13:12	1C351976
02 - ANEXO 06.pdf	74.552	73.292	Arquivo Acrobat Do...	08/07/2021 15:22	D4E14278
03 - ANEXO 07.pdf	420.026	419.954	Arquivo Acrobat Do...	04/08/2021 07:21	13757643
04 - ANEXO 08.pdf	41.742	418.851	Arquivo Acrobat Do...	04/08/2021 15:48	07424478
05 - ANEXO 09.pdf	2.067.251	1.952.354	Arquivo Acrobat Do...	05/08/2021 14:15	52434518
06 - ANEXO 10.pdf	419.076	418.851	Arquivo Acrobat Do...	12/08/2021 09:10	66393020
07 - ANEXO 11.pdf	1.725.237	1.335.528	Arquivo Acrobat Do...	06/08/2021 13:10	74812278
08 - ANEXO 12.pdf	70.001	61.126	Arquivo Acrobat Do...	22/08/2021 07:38	67610386
09 - ANEXO 13.pdf	25.914	21.144	Arquivo Acrobat Do...	15/08/2021 16:15	1E18570F
10 - ANEXO 14.pdf	11.493	7.347	Arquivo Acrobat Do...	06/08/2021 11:19	813623AC
11 - ANEXO 15.pdf	1.346.431	125.551	Arquivo Acrobat Do...	06/08/2021 09:51	C8003C0D
12 - ANEXO 16.pdf	1.949.876	531.097	Arquivo Acrobat Do...	09/08/2021 11:01	0D885291
13 - ANEXO 17.pdf	193.111	344.758	Arquivo Acrobat Do...	12/08/2021 10:51	6573611E
14 - ANEXO 18.pdf	193.111	344.758	Arquivo Acrobat Do...	12/08/2021 10:51	6573611E
15 - ANEXO 19.pdf	860.919	526.505	Arquivo Acrobat Do...	04/11/2020 11:48	7645886F
16 - ANEXO 20.pdf	171.591	39.893	Arquivo Acrobat Do...	22/10/2020 14:26	F3003C0D

Nas imagens é possível verificar a tela do sistema em que os documentos foram anexados, bem como a que demonstra os arquivos em formato de zip, respectivamente.

A primeira imagem consta listado os documentos. Dentre eles, no identificado como "OUTROS DOCUMENTOS" é possível encontrar o arquivo zip e nele o arquivo LICENÇA DE OPERAÇÃO em PDF como pode ser verificado na segunda imagem.

Nesse sentido, como podemos verificar, a licença questionada pela Recorrente consta sim nos documentos anexados e a contrarrazoante deve ser mantida como vencedora do certame.

DOS PEDIDOS

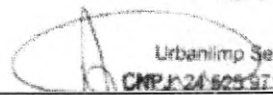
Pelo exposto e claramente evidenciado pelos documentos em anexo, requer que seja completamente indeferido o recurso interposto, em razão da inaplicabilidade das suas alegações, bem como que sejam aceitas as argumentações demonstradas pela contrarrazoante e, assim, que seja mantida a decisão que declarou a **URBANLIMP - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME** vencedora do certame dando prosseguimento as demais fases finais do processo licitatório.

Nesses termos, pede deferimento.



Lavras da Mangabeira/Ce, 26 de agosto de 2021.




Urbanimp Serviços
CNPJ: 24.525.971/0001-13
Amilson Sampaio Leite Marques
CPF: 053.037.433-14